



Município de Matozinhos
Chefia de Gabinete

Praça Bom Jesus, 99 – Centro – Matozinhos – MG
(31) 3712-7147 – gabinete@matozinhos.mg.gov.br



LIDO EM PLENÁRIO
16/08/2023

MENSAGEM Nº 029/2023

Matozinhos, 1º de agosto de 2023.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para exame dessa egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que *“Institui Gratificação Especial aos servidores públicos municipais que trabalharem, de forma excepcional, em eventos e plantões municipais”*.

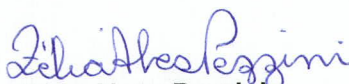
De início, necessário esclarecer que a apresentação do presente Projeto de Lei visa estabelecer remuneração adequada aos servidores públicos municipais que laboram para que sejam realizados os principais eventos de nossa cidade.

Com isso, a aprovação do Projeto de lei representará significativa conquista para os servidores públicos de nosso Município, que serão dignamente remunerados pela realização de seu trabalho.

Importante deixar latente que o Projeto de lei que ora se apresenta fixa critérios de reajuste de valores, bem como contém critérios para pagamento da Gratificação, o que traz segurança jurídica e administrativa à matéria.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e ilustres pares protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Vereador César Antônio Pereira
DD. Presidente da Câmara Municipal
MATOZINHOS/MG

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS	
PROTOCOLO Nº	1477/2023 AS 16:31 HS
DESTINO DO DOC	Presidência
Matozinhos	04 de agosto de 2023
Assinatura do Servidor	



Município de Matozinhos
Chefia de Gabinete

Praça Bom Jesus, 99 – Centro – Matozinhos – MG
(31) 3712-7147 – gabinete@matozinhos.mg.gov.br



2768

PROJETO DE LEI Nº ___/ 2023.

“Institui Gratificação Especial aos servidores públicos municipais que trabalharem, de forma excepcional, em eventos e plantões municipais.”

O Povo do Município de Matozinhos, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída Gratificação Especial aos servidores municipais convocados para trabalharem em eventos e plantões municipais.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei considera-se:

I - **serviço de plantão**: horas efetivamente trabalhadas em decorrência de convocação do servidor, no âmbito da repartição e fora do seu horário regular de trabalho, e ainda aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

II - A Gratificação Especial corresponderá a:

a) R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) aos Fiscais Municipais e demais servidores designados pela Subsecretaria de Arrecadação, Tributação e Fiscalização, por plantão de 08 (oito) horas;

b) R\$ 125,77 (cento e vinte e cinco reais e setenta e sete centavos) aos Brigadistas e Agentes de Trânsito, por plantão de 08 (oito) horas;

c) R\$ 125,77 (cento e vinte e cinco reais e setenta e sete centavos) aos Vigias e demais servidores da Secretaria Municipal de Defesa Social, por plantão de 08 (oito) horas;

d) R\$ 125,77 (cento e vinte e cinco reais e setenta e sete centavos) aos Garis, por plantão de 08 (oito) horas;

e) R\$ 188,65 (cento e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) aos Motoristas de Ambulância, por plantão de 12 (doze) horas;

f) R\$ 125,77 (cento e vinte e cinco reais e setenta e sete centavos) aos demais servidores designados para trabalharem em eventos promovidos pela Administração municipal, por plantão de 08 (oito) horas;

g) R\$ 125,77 (cento e vinte e cinco reais e setenta e sete centavos), por plantão de 08 (oito) horas, para os membros integrantes da Comissão de Evento instituída por Portaria.

§ 1º A Gratificação Especial concedida aos médicos corresponderá a R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) por plantão de 12 (doze) horas.

§ 2º A Gratificação Especial concedida aos enfermeiros de nível superior corresponderá a R\$ 500,00 (quinhentos reais), por plantão de 12 (doze) horas.

§ 3º A Gratificação Especial concedida aos técnicos de enfermagem corresponderá a R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), por plantão de 12 (doze) horas.

Regini



**Município de Matozinhos
Chefia de Gabinete**

Praça Bom Jesus, 99 – Centro – Matozinhos – MG
(31) 3712-7147 – gabinete@matozinhos.mg.gov.br



§ 4º Quando o serviço se der em plantão/evento compreendido entre 22hs e 05hs, ficará a gratificação prevista no inciso II acrescida de 20% exclusivamente sobre a hora contida no período retro mencionado, não se aplicando aos casos contidos nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo.

Art. 3º A gratificação criada por esta Lei é exclusiva para os dias designados e não se incorporará, para qualquer efeito, à remuneração do servidor, nem constituirá base de cálculo de qualquer vantagem remuneratória.

Art. 4º A designação dos servidores que irão trabalhar nos eventos municipais deverá ocorrer através de Portaria.

§ 1º A gratificação é instituída em razão das condições excepcionais em que será prestado o serviço.

§ 2º A gratificação criada nos termos da Lei é transitória e contingente.

Art. 5º A concessão da Gratificação Especial deverá ser precedida de solicitação na qual fique discriminado o evento específico e as atividades a serem desenvolvidas pelo servidor.

Art. 6º A solicitação deverá ser encaminhada ao Chefe do Executivo Municipal, ou de quem este delegar, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis do início da realização do evento.

Art. 7º O pagamento da Gratificação Especial está condicionado ao deferimento prévio do Chefe do Executivo Municipal ou de quem este delegar.

Art. 8º Os valores contidos nesta lei serão reajustados nos mesmos índices e nas mesmas datas dos reajustes gerais concedidos ao funcionalismo público municipal.

Art. 9º O servidor gratificado nos termos desta Lei não terá direito ao recebimento de pagamento por jornada extraordinária de trabalho cumulativamente com a Gratificação Especial.

Art. 10 O pagamento da gratificação será efetuado na folha de pagamento do mês imediatamente subsequente ao da realização do evento.

Art. 11 Fica revogada a Lei Municipal nº 2.260, de 05 de setembro de 2014.

Art. 12 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Matozinhos, 1º de agosto de 2023.


Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE
MATOZINHOS**

**COMUNICAÇÃO
INTERNA Nº 109/2023**

DATA: 26/07/2023

DE: Secretaria Municipal de Administração
Municipal
Subsecretaria de Fiscalização

PARA: Procuradoria Jurídica

Prezado (a),

Diante da presente necessidade de atualizar os valores de plantões que não são revistos desde o exercício de 2018 (vide lei 2.361/2018); segue minuta com as devidas correções e indicações de valores para apreciação e providencias por parte desta egrégia PGM.

Atenciosamente,

Fernando César Fonseca
Secretário Municipal de Administração

Mateus Barros Silva

Subsecretaria de Arrecadação, Tributação
e Fiscalização.

Mateus Barros Silva
Subsecretário de Arrecadação,
Tributação e Fiscalização





Prefeitura Municipal de Matozinhos
Praça Bom Jesus, 99 – Centro – Matozinhos – MG
(31) 3712-4172 – gabinete@matozinhos.mg.gov.br

DECLARAÇÃO - ARTIGO 16, INCISO II, §1º, LC 101/2000 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaramos, em cumprimento da Lei Complementar 101 de 4 de Maio de 2000, concernente ao Artigo 16, Inciso II, §1º, que as despesas relacionadas no projeto a tramitar nessa Casa decorrente da Mensagem ____/2023 “*Institui Gratificação Especial aos servidores públicos municipais que trabalharem, de forma excepcional, em eventos e plantões municipais*”), correrão por conta de dotações específicas, constantes da Lei Orçamentária Anual vigente, que com abertura de créditos adicionais autorizados, são suficientes para empenhamento neste exercício, assim havendo pois, adequação orçamentária e financeira. Declaramos ainda, que as citadas despesas são compatíveis com o Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e que não infringe nenhuma disposição constante neste instrumento, pois, enquadram em suas diretrizes, prioridades e metas pelos próximos exercícios de 2022-2024.

Matozinhos, 27 de julho de 2023.

Zélia Alves Pezzini

Zélia Alves Pezzini

Prefeita Municipal

Paula Soares de Melo

Paula Soares de Melo
Contadora

CRC MG-088914/O-1

Paula Soares de Melo

Contadora CRC88914/MG





Prefeitura Municipal de Matosinhos
Praça Bom Jesus, 99, Centro
Matosinhos-MG/CEP 35720-000 – MG
E-mail: contabilidade@matosinhos.mg.gov.br
TEL.: (31) 3712-4531–(31) 3712-4454



Elaboração do Impacto Orçamentário

Conf.art.16 inciso I e II da Lei Complementar 101/2000

Parecer Técnico Contábil 30/2023

Recebeu-se do setor de Recursos Humanos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Governo, solicitação de análise e avaliação do impacto ao índice da folha de pagamento em face da Lei Complementar 101/2000 no que se refere Projeto de Lei que *"Institui Gratificação Especial aos servidores públicos municipais que trabalharem, de forma excepcional, em eventos e plantões municipais"*.

Principais Finalidades do Impacto

A estimativa do impacto orçamentário-financeiro tem as seguintes finalidades:

- ✓ comprovar que o crédito constante do orçamento é suficiente para cobertura da despesa que se está pretendendo realizar;
- ✓ na execução do orçamento do exercício em que a despesa está sendo criada ou aumentada, verificar se as condicionalidades estabelecidas estão sendo atendidas, visando a manutenção do equilíbrio fiscal;
- ✓ permitir o acompanhamento sistemático das informações contidas nos impactos, mediante manutenção de uma memória do que já foi decidido em termos de comprometimento para os períodos seguintes, de forma a subsidiar a elaboração dos orçamentos posteriores e permitir melhor dimensionamento quanto à inclusão de novos investimentos.

I - Do Fato

Solicitação de análise e avaliação do impacto ao índice da folha de pagamento em face da Lei Complementar 101/2000 no exercício 2023.

II – DO EXAME E VERIFICAÇÃO



PASSO A

Análise do quadro atual: Esse cálculo exclui qualquer contratação futura, estamos considerando o quadro consolidado junho do exercício de 2023.

Quadro 1 - GASTO COM PESSOAL LIQUIDADO ACUMULADO NOS ÚLTIMOS 12 MESES

QUADRO ANEXO

Esse quadro foi elaborado através do Quadro Demonstrativo dos Gastos com Pessoal Liquidado Acumulado, extraído do Sistema Memory Informática na data de 30 de junho de 2023 e Relatório de Pessoal Quadro VII.

PASSO B

DEMONSTRAÇÃO DA REALIZAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA NO EXERCÍCIO DE 2023:

Apuração é baseada sempre nos 12 últimos meses acumulados.

Receita Corrente Líquida 2023			
jul	ago	set	out
R\$ 11.497.757,22	R\$ 9.836.219,97	R\$ 9.179.059,57	R\$ 9.648.367,07
nov	dez	jan	fev
R\$10.756.668,60	R\$14.815.669,47	R\$11.568.632,23	R\$10.707.220,25
mar	abr	maio	jun
R\$11.809.610,57	R\$11.263.802,20	R\$13.068.709,44	R\$ 11.022.745,95

Receita Realizada: R\$135.083.999,31

PASSO C

Dados extraídos do Quadro de Despesa com Pessoal por Poder (ANEXO VII) do Sistema de Contabilidade Pública Memory.

Despesa Pessoal: R\$61.477.394,31/ R\$135.083.999,31= 45,51%

PASSO D

Impacto servidores da Guarda Municipal 2023.



ANO DE 2023							
CARGOS	SALÁRIO	PERC	VR REAL	TOTAL	PERC 30%	TOTAL 2023	X 7 MESES
COMANDANTE	R\$ 3.635,05	0,00%	R\$ -	R\$ 3.635,05	R\$ 3.635,05	R\$ 3.635,05	R\$ 25.445,35
DIRETOR	R\$ 3.029,39	0,00%	R\$ -	R\$ 3.029,39	R\$ 3.029,39	R\$ 3.029,39	R\$ 21.205,73
CORREGEDOR	R\$ 3.029,39	0,00%	R\$ -	R\$ 3.029,39	R\$ 3.029,39	R\$ 3.029,39	R\$ 21.205,73
GUARDA	R\$ 1.552,59	0,00%	R\$ -	R\$ 1.552,59	R\$ 2.018,36	R\$ 44.403,92	R\$ 310.827,44
				R\$ 513,19		R\$ 54.097,75	R\$ 378.684,25

Despesa Pessoal: R\$61.856.078,56/ R\$135.083.999,31= 45,00 %

Abono Fardamento/Guarda Municipal			
Exercício		25 servidores	
2023	R\$ 4.000,00	R\$	100.000,00
2024	R\$ 2.223,83	R\$	55.595,75

PASSO E

Cargos a serem ofertados no cadastro reserva:

Função	Qtde. Ocupados	REMUNERAÇÃO	INSS PATRONAL	TOTAL
MÉDICO DO PSF	1	R\$ 11.623,20	R\$ 2.443,20	R\$ 14.066,40
MÉDICO CLÍNICO	19	R\$ 220.840,80	R\$ 46.420,74	R\$267.261,54
MÉDICO PSIQUIATRA	1	R\$ 11.623,20	R\$ 2.443,20	R\$ 14.066,40
MÉDICO PEDIATRA	2	R\$ 23.246,40	R\$ 4.886,39	R\$ 28.132,79
FISIOTERAPEUTA	4	R\$ 13.769,60	R\$ 2.894,37	R\$ 16.663,97
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	23	R\$ 45.814,39	R\$ 9.630,18	R\$ 55.444,57
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	6	R\$ 13.773,96	R\$ 2.895,29	R\$ 16.669,25
TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL	1	R\$ 1.567,80	R\$ 329,55	R\$ 1.897,35
TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	R\$ 3.442,40	R\$ 723,59	R\$ 4.165,99
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	4	R\$ 10.665,60	R\$ 2.241,91	R\$ 12.907,51
AGENTE ZOONOSE	1	R\$ 2.666,40	R\$ 560,48	R\$ 3.226,88
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	3	R\$5.364,15	R\$ 1.127,54	R\$ 6.491,69

Sendo o quadro acima para cadastro reserva e contratação apenas para situação de substituição, não será alterado a despesa de pessoal.

Despesa Pessoal: R\$61.856.078,56/ R\$135.083.999,31= 45,00 %

PASSO F

Contratação de vigia para situação futura de substituição por término de contrato:

40 vigias Remuneração Total	INSS Patron.	Total	13 meses
R\$52.800,00	R\$ 11.098,56	R\$63.898,56	R\$830.681,28

Esse valor não impactará o percentual de folha de pagamento, visto que atenderá casos de substituição.

Despesa Pessoal: R\$61.856.078,56/ R\$135.083.999,31= 45,00 %

PASSO G

Novas Contratações:

Função	REMUNERAÇÃO	INSS PATRONAL	Total	TOTAL ANUAL
18 auxiliares adm	R\$ 24.978,42	R\$ 5.250,56	R\$ 30.228,88	R\$ 392.975,44
1 monitor de esporte	R\$ 1.320,00	R\$ 277,46	R\$ 1.597,46	R\$ 20.766,98
5 serventes	R\$ 1.320,00	R\$ 277,46	R\$ 1.597,46	R\$ 20.766,98
15 capinadores	R\$29.295,00	R\$ 6.157,81	R\$ 35.452,81	R\$ 460.886,53
				R\$ 895.395,93

Despesa Pessoal: R\$62.751.474,49/ R\$135.083.999,31= 46,00 %

PASSO H

Contratação de 03(três) técnicos em laboratório.

CARGOS	REMUNERAÇÃO	INSS	TOTAL	QTDE	TOTAL ANUAL
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	R\$ 4.703,40	R\$ 988,65	R\$ 5.692,02	03	R\$ 73.996,65

Despesa Pessoal: R\$62.825.471,14/ R\$135.083.999,31= 46,00 %



PASSO I

Aumento salarial função Conselheiro Tutelar

QTDE	REMUNERAÇÃO+PATRONAL	TOTAL	SAL. SOBREAVISO+PATRONAL	TOTAL
05	R\$ 1.508,22	R\$7.541,10	R\$2.308,80	R\$11.544,00

A diferença acrescida é de R\$4.002,90 (quatro mil e dois reais e noventa centavos) por mês.

$R\$ 4.002,90 \times 13 = R\$52.037,70$ (cinquenta e dois mil trinta e sete reais e setenta centavos).

Mais 1/3 de férias – R\$17.345,90 (dezessete mil trezentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos).

Despesa Pessoal: R\$62.894.854,74/ R\$135.083.999,31= 46,00 %

PASSO J

Gratificação por exercício de Função e participação em Comissões aos servidores públicos municipais e dispõe sobre adequação dos agentes públicos do Poder Executivo Municipal, os responsáveis pelas licitações, contratações públicas e procedimentos auxiliares às disposições previstas na Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021, revoga a Lei Municipal nº2.150, de 27 de setembro de 2011:

Gratificações	QTDE	Gratificação	INSS 21,02 %	TOTAL	TOTAL (6meses)2023
Agente de Contratação	01	R\$4.000,00	R\$ 840,80	R\$4.840,80	R\$ 29.044,80
Pregoeiros	02	R\$4.000,00	R\$840,80	R\$4.840,80	R\$ 29.044,80
Equipe de apoio	05	R\$5.000,00	R\$1.051,00	R\$6.051,00	R\$ 36.306,00
Comissão de Contratação	05	R\$3.000,00	R\$630,60	R\$3.630,60	R\$ 21.783,60
Comissão Processante	07	R\$3.850,00	R\$ 809,27	R\$4.659,27	R\$ 32.214,89
					R\$ 148.394,09

No entanto se faz necessário subtrair desse valor a quantidade paga em gratificação por licitação nessa apuração.

São 19 gratificações na lei atual 2.150 valor R\$509,63 = $R\$9.682,97 + 21,02\% = R\$11.718,33 \times 6 = R\$70.309,98$



Diferença a ser considerada: R\$ 78.084,11 para impacto orçamentário e financeiro.

Despesa Pessoal: R\$62.972.938,85/ R\$135.083.999,31= 46,00 %

PASSO K

Contratação de 01(um) médico ortopedista:

CARGOS	REMUNERAÇÃO	INSS	TOTAL	QTDE	TOTAL ANUAL
MÉDICO ORTOPEDISTA	R\$ 9.560,40	R\$ 2.009,59	R\$ 11.569,99	01	R\$ 150.409,87

Despesa Pessoal: R\$63.123.348,72/ R\$135.083.999,31= 46,00 %

PASSO L

Cargos a serem ofertados no cadastro reserva:

Função	Qtde. Ocupados	REMUNERAÇÃO	INSS PATRONAL	TOTAL
MÉDICO CLÍNICO	19	R\$ 292.759,60	R\$ 61.538,07	R\$354.297,67
MÉDICO PEDIATRA	2	R\$ 30.816,80	R\$ 6.477,69	R\$ 37.294,49
MONITOR DE SAÚDE MENTAL	1	R\$ 1.666,00	R\$ 350,19	R\$ 2.016,19
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	3	R\$ 5.122,56	R\$ 538,38	R\$ 5.660,94
MOTORISTA VEÍCULO PESADO	1	R\$ 1.402,83	R\$ 294,87	R\$ 1.697,70
				R\$ 399.269,29

Sendo o quadro acima para cadastro reserva e contratação apenas para situação de substituição, não será alterado a despesa de pessoal.

Despesa Pessoal: R\$63.123.348,72/ R\$135.083.999,31= 46,00 %

PASSO M

Reajuste da revisão geral anual com percentual de 5,81% (cinco vírgula oitenta e um por cento) do INPC acumulado do exercício financeiro de 2022 e aumento real com percentual de 3,10% para os servidores Auditor Geral, Chefe de Gabinete e Procurador Geral do Município.



Função	Qtde.	SALÁRIO BASE	INSS PATRONAL 21,02 %	TOTAL
AUDITOR GERAL	1	R\$ 6.949,64	R\$ 1.460,81	R\$8.410,45
CHEFE DE GABINETE	1	R\$ 6.949,64	R\$ 1.460,81	R\$ 8.410,45
PROCURADOR GERAL	1	R\$ 6.949,64	R\$ 1.460,81	R\$ 8.410,45
TOTAL		R\$ 20.848,92	R\$ 4.382,43	R\$ 25.231,35

Assim calcula-se o reajuste:

$25.231,35 \times 13 = R\$328.007,55 \times 8,91\% = R\$29.225,47$ (vinte e nove mil duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos).

Passando o salário base a R\$7.568,85 (sete mil quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

Despesa Pessoal: R\$63.160.143,04 / R\$135.083.999,31= 46,00 %

PASSO N

Pagamento de horas extras a servidores em função de vigia, obedecendo a um quadro máximo de 60 horas extras no mês, explanado pela Diretoria de Recursos Humanos em Comunicação Interna 80/2023 de 22/05/2023.

Função	Qtde.	QTDE MÁX DE HORAS POR VIGIA 60 HS	VR DA HORA ACRESCIDA DE 50%	TOTAL DAS HORAS EXTRAS COM O INSS PATRONAL
VIGIAS	61	3660	R\$ 28,57 *	R\$57.291,59

* Observação: (A soma dos valores da observação compõe R\$28,57)

Valor da hora acrescida de 50% para o cargo de vigia por contrato: R\$10,99

Valor da hora acrescida de 50% para o cargo de vigia efetivo para análise no padrão "G": R\$17,58.

Assim calcula-se:

$57.291,59 \times 07 = R\$401.041,13$ (quatrocentos e um mil quarenta e um reais e treze centavos).

Despesa Pessoal: R\$63.561.184,17/ R\$135.083.999,31= 47,00 %

PASSO O

Reajuste da revisão geral anual com percentual de 5,81% (cinco vírgula oitenta e um por cento) do INPC acumulado do exercício financeiro de 2022 para os secretários municipais:



(Handwritten signature)

Função	Qtde.	SALÁRIO BASE	INSS PATRONAL 21,02 %	TOTAL
SECRETÁRIOS	7	R\$ 6.949,64	R\$ 1.460,81	R\$8.410,45x 5,81%=R\$8.899,10
TOTAL				

Assim calcula-se o reajuste:

8.899,10x13 = R\$115.688,26(cento e quinze mil seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e seis centavos).

Despesa Pessoal: R\$63.676.872,43/ R\$135.083.999,31= 47,00 %

PASSO P

Contratação de um médico psiquiatra:

Função	Qtde.	SALÁRIO BASE	INSS PATRONAL 21,02 %	TOTAL
MÉDICO PSQUIÁTRA	1	R\$ 12.659,20	R\$ 2.660,96	R\$15.320,16x 6= R\$91.920,96
TOTAL				

Despesa Pessoal: R\$63.768.793,39/ R\$135.083.999,31= 47,00 %

PASSO Q

Contratação de mão-de-obra de um médico plantonista para UPA 24 horas, através de terceirização.

DOTAÇÃO ESPECÍFICA:

02.05.10.10.302.0021.2018.3.3.93.34.00 FICHA 573 FONTE 1.500.000.1002

Função	Qtde.	SERVIÇO	JULHO A DEZEMBRO DE 2023
SERVIÇO MÉDICO PLANTONISTA 21 PLANTÕES MÉDIA	1	R\$ 19.31118	R\$115.867,08

Despesa Pessoal: R\$63.884.660,47/ R\$135.083.999,31= 47,00 %

PASSO R

Alteração do valor plantão médico para alta complexidade:



Handwritten signature/initials.

26 médicos plantonistas	Projeção do Plantão	Média de plantões/mensal Dia e Noite	Diferença	Valor total médio de plantões
Vr Atual Plantão R\$1.162,05	R\$ 1.300,00	169 plantões	R\$137,95	R\$23.313,55 x 21,02% = R\$28.214,06 mês

Valor ser acrescido na despesa total até o final de 2023 R\$28.214,06 (vinte e oito mil duzentos e quatorze reais e seis centavos) multiplicados por 6 (seis) meses, sendo o valor de R\$ 169.284,36 (cento e sessenta e nove mil duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

Despesa Pessoal: R\$64.053.944,83/ R\$135.083.999,31= 47,00 %

PASSO S

Contratação de um desenhista projetista e um engenheiro civil para substituição da CI 107/2023.

Função	Qtde.	SALÁRIO BASE	INSS PATRONAL 21,02 %	TOTAL
ENGENHEIRO CIVIL	1	R\$ 3.485,18	R\$ 1.465,16	R\$ 4.950,34
DESENHISTA PROJETISTA	1	R\$ 1.443,52	R\$ 303,42	R\$ 1.746,94
TOTAL	2	R\$ 4.928,70	R\$ 1.768,58	R\$ 6.697,28

Assim calcula-se:

6.697,28x13 = R\$87.064,64(oitenta e sete mil sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Ressalto que a situação acima é para caso de substituição não alterando o percentual da folha de pagamento.

Despesa Pessoal: R\$64.053.944,83/ R\$135.083.999,31= 47,00 %

PASSO T

Impacto de reajuste da Gratificação Especial aos servidores públicos municipais que trabalhare, de forma excepcional, em eventos e plantões municipais.



Grupos	Novo	Anterior	Diferença	%acréscimo
Médicos	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ -	0
Enfermeiros	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ -	0
Técnico de Enfermagem	R\$ 250,00	R\$ 94,00	R\$ 156,00	265,96
Subsec.Tributação	R\$ 250,00	R\$ 94,00	R\$ 156,00	265,96
Brigadistas e Ag Trânsito	R\$ 125,77	R\$ 94,00	R\$ 31,77	133,80
Vigias e outros	R\$ 125,77	R\$ 94,00	R\$ 31,77	133,80
Garis	R\$ 125,77	R\$ 94,00	R\$ 31,77	133,80
Motoristas	R\$ 188,65	R\$ 94,00	R\$ 94,65	200,69
Serv Administ	R\$ 125,77	R\$ 94,00	R\$ 31,77	133,80
Comissão Evento	R\$ 125,77	R\$ 94,00	R\$ 31,77	133,80

1401,60

Média percentual

175,1994681

Assim calcula-se:

No exercício de 2022 foram pagos em gratificações especiais o total de R\$ 249.890,78 (duzentos e quarenta e nove mil oitocentos e noventa reais e setenta e oito centavos).

Com o novo projeto e reajuste há uma média percentual a ser acrescida sobre o valor total anual do exercício de 2022 em **175,20%**.

Então: R\$ 249.890,78 x 175,20% = R\$ R\$ 437.808,65 (quatrocentos e trinta e sete mil oitocentos e oito reais e sessenta e cinco centavos) nos próximo 12 meses subsequentes.

Despesa Pessoal: R\$64.491.753,48/ R\$135.083.999,31= 47,00 %

Projeção dos índices para os 03 (três) próximos exercícios financeiros conforme LDO 2586 25/07/2023

ANO	DESPESA DE PESSOAL	RECEITA CORRENTE ESTIMADA	% ENCONTRADO
2023	R\$64.491.753,48	R\$136.830.718,56	47,00%
2024	R\$64.491.753,48	R\$ 144.383.774,24	44,00%
2025	R\$64.491.753,48	R\$ 152.469.265,66	42,00%
2026	R\$64.491.753,48	R\$ 161.266.742,19	39,00%

Conclusão:

- Informamos que as análises foram baseadas no quadro atual de servidores, tendo por base o quadro de colaboradores de maio de 2023 e receita corrente líquida acumulada em maio de 2023.



[Handwritten signature]

- Mediante aos fatos expostos acima informamos que o índice da folha de pagamento mantendo as médias mencionadas atinge 47,00% permanecendo dentro dos limites legais exigidos pela Lei Complementar 101/2000 no que tange a responsabilidade fiscal.

Recomendo que o controle dos gastos com pessoal seja observado mês a mês e a administração pública se comprometa em manter uma constante com os resultados atingido em relação a receita corrente líquida do município.

Assim, se o município mantiver as médias mensais, respeitaremos os percentuais de limite com gastos de pessoal e atenderemos os padrões da fiscalização interna e externa de suas contas quanto ao percentual aplicado em despesa de pessoal.

Observação a Procuradoria: Esse impacto consolida todas as situações em andamento no município a respeito de aumento dos gastos com pessoal.

Matozinhos, 27 de julho de 2023.


Paula Soares de Melo
Contadora Municipal
CRC - MG - 088914/O-1



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: MATOZINHOS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

ANEXO VII

02/08/2023 15:00:15

FOLHA: 1

Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder
(Executivo + Legislativo)
Art. 55, inciso I, alínea "a" da LRF
Acumulado (Últimos 12 Meses)

Exercício: 2023

Mês: Junho

Liquidação

Valores em R\$

Despesa Total com Pessoal	Executivo	Legislativo	Município
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	63.466.952,41	1.912.227,22	65.379.179,63
3.1.71.00.00 Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio	33.796,80	0,00	33.796,80
3.1.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	33.796,80	0,00	33.796,80
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	63.433.155,61	1.912.227,22	65.345.382,83
3.1.90.01.00 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	1.280.955,67	35.561,35	1.316.517,02
3.1.90.01.01 Aposentadorias Custeadas com Recursos do RPPS	1.307,10	30.119,34	31.426,44
3.1.90.01.02 Aposentadorias Custeadas com Recursos Ordinários do Tesouro	1.279.648,57	5.442,01	1.285.090,58
3.1.90.03.00 Pensões	482.711,35	0,00	482.711,35
3.1.90.03.02 Pensões Custeadas com Recursos Ordinários do Tesouro	482.711,35	0,00	482.711,35
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	14.058.916,05	55.892,66	14.114.808,71
3.1.90.04.01 Salário Contrato Temporário	3.416.163,81	0,00	3.416.163,81
3.1.90.04.02 Pessoal do FUNDEB (Recursos: Até 30%)	82.618,86	0,00	82.618,86
3.1.90.04.10 Serviço Extraordinário - Contrato Temporário	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.13 13º Salário - Contrato Temporário	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.14 Férias - Abono Constitucional - Contrato Temporário	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.15 Obrigações Patronais - Contrato Temporário	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.51 Adicionais de Contrato Temporário	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.99 Outras Contratações por Tempo Determinado	10.560.133,38	55.892,66	10.616.026,04
3.1.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	34.223.289,75	1.502.316,82	35.725.606,57
3.1.90.11.01 Vencimentos e Salários	22.800.781,87	999.968,79	23.800.750,66
3.1.90.11.04 Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exceto FUNDEB	8.251.584,65	0,00	8.251.584,65
3.1.90.11.05 Pessoal de Cargo Comissionado, exceto FUNDEB	2.143.364,06	0,00	2.143.364,06
3.1.90.11.06 Subsídio de Vereador	0,00	457.116,55	457.116,55
3.1.90.11.07 Subsídio de Prefeito	260.800,02	0,00	260.800,02
3.1.90.11.08 Subsídio de Vice-prefeito	139.093,37	0,00	139.093,37
3.1.90.11.09 Subsídio de Secretário Municipal	627.665,78	0,00	627.665,78
3.1.90.11.10 Subsídio de Presidente da Câmara	0,00	41.697,84	41.697,84
3.1.90.11.42 Férias Vencidas e Proporcionais	0,00	3.533,64	3.533,64
3.1.90.11.43 13º Salário	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.44 Férias - Abono Pecuniário	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.45 Férias - Abono Constitucional	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	10.456.362,81	314.237,01	10.770.599,82
3.1.90.13.03 Contribuição Patronal para o INSS	8.076.083,17	314.235,41	8.390.318,58
3.1.90.13.04 Obrigações Patronais Referentes ao FUNDEB (Mínimo de 70%)	1.909.019,38	0,00	1.909.019,38
3.1.90.13.05 Obrigações Patronais Referentes ao FUNDEB (até 30%)	58.158,12	0,00	58.158,12
3.1.90.13.99 Outras Obrigações	413.102,14	1,60	413.103,74
3.1.90.86.00 Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais	234.671,80	0,00	234.671,80



UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: MATOZINHOS ENTIDADE: CONSOLIDADA	ANEXO VII Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (Executivo + Legislativo) Art. 55, inciso I, alínea "a" da LRF Acumulado (Últimos 12 Meses)	02/08/2023 15:00:16 FOLHA: 2 Exercício: 2023 Mês: Junho Liquidação: Valores em R\$
---	---	---

Despesa Total com Pessoal	Executivo	Legislativo	Município
3.1.90.91.01 Sentenças Judiciais de Pessoal Ativo	4.105,06	0,00	4.105,06
3.1.90.91.03 Sentenças Judiciais de Inativos e Pensionistas Custeadas com Recursos	230.566,74	0,00	230.566,74
3.1.90.92.04 Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.05 Outros Benef. Previd. do Servidor ou do Militar	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.07 Contrib. a Entidades Fechadas de Previdência	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.13 Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.59 Pensões Especiais	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.91 Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.96 Ressarcimento de Despesas com Pessoal Requisitado	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.98 Indenizações por Demissão e com Programas de Incentivos à Demissão Volunt	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.99 Outras Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.696.248,18	4.219,38	2.700.467,56
3.1.90.94.01 Indenizações e Restituições Trab. Ativo Civil	2.646,78	0,00	2.646,78
3.1.90.94.03 Indenizações e Restituições Trab. Inat. Civil	4.636,62	0,00	4.636,62
3.1.90.94.13 Indenizações e Restituições Trab. Pens. Civil	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.98 Indenizações por Demissão e com Programas de Incentivos à Demissão Volunt	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.99 Outras Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.688.964,78	4.219,38	2.693.184,16
3.1.91.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.08 Contribuições Previdenciárias - RPPS - Pessoal Ativo - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.09 Seguros de Acidentes do Trabalho	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.10 Contribuições Previdenciárias - RPPS - Pessoal Inativo e Pensionista - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.11 Contribuições Previdenciárias - RPPS - Pessoal Ativo - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.12 Contribuições Previdenciárias - RPPS - Pessoal Inativo e Pensionista - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.20 Alíquota Suplementar de Contribuição Previdenciária - Pessoal Ativo - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.21 Alíquota Suplementar de Contribuição Previdenciária - Pessoal Inativo e Pensionista - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.22 Alíquota Suplementar de Contribuição Previdenciária - Pessoal Ativo - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.23 Alíquota Suplementar de Contribuição Previdenciária - Pessoal Inativo e Pensionista - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
3.1.91.86.00 Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
3.1.91.92.04 Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00
3.1.91.92.05 Contribuições Previdenciárias - RPPS - Pessoal Ativo do Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
3.1.91.92.06 Contribuições Previdenciárias - RPPS - Pessoal Inativo e Pensionista do Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
3.1.91.92.07 Contribuições Previdenciárias - RPPS - Pessoal Ativo do Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
3.1.91.92.08 Contribuições Previdenciárias - RPPS - Pessoal Inativo e Pensionista do Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
3.1.91.92.09 Alíquota Suplementar De Contribuição Previdenciária - Pessoal Ativo do Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
3.1.91.92.10 Alíquota Suplementar De Contribuição Previdenciária - Pessoal Inativo e Pensionista - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
3.1.91.92.11 Alíquota Suplementar de Contribuição Previdenciária - Pessoal Ativo do Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: MATOZINHOS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

ANEXO VII

02/08/2023 15:00:16

FOLHA: 3

Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder
(Executivo + Legislativo)
Art. 55, inciso I, alínea "a" da LRF
Acumulado (Últimos 12 Meses)

Exercício: 202

Mês: Junh

Liquidad

Valores em R

Despesa Total com Pessoal	Executivo	Legislativo	Município
3.1.91.92.12 Alíquota Suplementar De Contribuição Previdenciária - Pessoal Inativo e	0,00	0,00	0,00
3.1.91.92.13 Demais Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00
3.1.91.92.51 Indenizações Trabalhistas - Obrig. Patronais	0,00	0,00	0,00
3.1.91.92.91 Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00
3.1.91.92.96 Ressarcimento de Despesas com Pessoal Requisitado	0,00	0,00	0,00
3.1.91.92.98 Indenizações por Demissão e com Programas de Incentivos à Demissão Volunt	0,00	0,00	0,00
3.1.91.92.99 Outras Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
3.1.91.94.51 Indenizações Trabalhistas - Obrig. Patronais	0,00	0,00	0,00
3.1.91.94.98 Indenizações por Demissão e com Programas de Incentivos à Demissão Volunt	0,00	0,00	0,00
3.1.91.94.99 Outras Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00
3.1.95.11.01 Vencimentos e Salários	0,00	0,00	0,00
3.1.95.94.98 Indenizações por Demissão e com Programas de Incentivos à Demissão Volunt	0,00	0,00	0,00
3.1.95.94.99 Outras Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00
3.1.96.11.01 Vencimentos e Salários	0,00	0,00	0,00
3.1.96.94.98 Indenizações por Demissão e com Programas de Incentivos à Demissão Volunt	0,00	0,00	0,00
3.1.96.94.99 Outras Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	706.690,08	0,00	706.690,08
3.3.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00
3.3.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades	0,00	0,00	0,00
3.3.91.34.00 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - Op.	0,00	0,00	0,00
3.3.92.00.00 Aplicação Direta de Recursos Recebidos de Outros Entes da Federação Decorren	0,00	0,00	0,00
3.3.92.34.00 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00	0,00	0,00
3.3.93.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integr	706.690,08	0,00	706.690,08
3.3.93.34.00 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	706.690,08	0,00	706.690,08
Total da Despesa Bruta com Pessoal			
Total da Despesa Bruta com Pessoal	64.173.642,49	1.912.227,22	66.085.869,71
Exclusões da Despesa Total com Pessoal			
(-) Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Próprio	0,00	0,00	0,00
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos da Fonte Teseuro	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos a Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
(-) Indenização por Demissão de Servidores ou Empregados	2.696.248,18	4.219,38	2.700.467,56
(-) Despesas de Exercícios de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00
(-) Sentenças Judiciais de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00
Total das Exclusões			
Total das Exclusões	2.696.248,18	4.219,38	2.700.467,56
Total da Despesa com Pessoal para Fins de apuração de Limite			
Total da Despesa com Pessoal para Fins de apuração de Limite	61.477.394,31	1.908.007,84	63.385.402,15
Receita Corrente Líquida - RCL			
Receita Corrente Líquida - RCL			135.083.999,31



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: MATOZINHOS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

ANEXO VII

02/08/2023 15:00:16

FOLHA: 4

Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder
(Executivo + Legislativo)
Art. 55, inciso I, alínea "a" da LRF
Acumulado (Últimos 12 Meses)

Exercício: 2023

Mês: Junho

Liquidado

Valores em R\$

(-) Transferências Advindas de Emendas Parlamentares	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º,	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da	0,00

(=) Receita Corrente Líquida Ajustada

RCL Ajustada para cálculo dos Limites das Despesas Com Pessoal 135.083.999,31

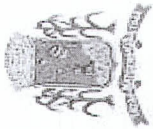
Cálculo do Percentual Aplicado da Despesa com Pessoal por Poder

	Executivo 54%	Legislativo 6%	Município 60%
Limite Legal (I) (Art. 20, Incisos, I, II, III, da LRF)	72.945.359,63	8.105.039,96	81.050.399,5
Despesa Total com Pessoal - DTP	61.477.394,31	1.908.007,84	63.385.402,1
% Aplicado	45,51	1,41	46,9
Excesso a regularizar	0,00	0,00	0,0

Este demonstrativo apresenta os dados consolidados da(s) seguinte(s) entidade(s):

- PREFEITURA MUNICIPAL
- CAMARA MUNICIPAL





UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: MATOZINHOS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Poder Executivo
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Período: de Julho - 2022 a Junho - 2023
RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

02/08/2023 14:47:38
FOLHA: 1

RECEITAS

RECEITA REALIZADA

RECEITAS CORRENTES (I)														TOTAL	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA														TOTAL	
IPTU														TOTAL	
ISS														TOTAL	
ITBI														TOTAL	
IRRF														TOTAL	
OUTROS IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA														TOTAL	
CONTRIBUIÇÕES														TOTAL	
RECEITA PATRIMONIAL														TOTAL	
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA														TOTAL	
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS														TOTAL	
RECEITA AGRICULTUÁRIA														TOTAL	
RECEITA INDUSTRIAL														TOTAL	
RECEITA DE SERVIÇOS														TOTAL	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES														TOTAL	
COTA-PARTE DO FPM														TOTAL	
COTA-PARTE DO ICMS														TOTAL	
COTA-PARTE DO IPVA														TOTAL	
COTA-PARTE DO ITR														TOTAL	
TRANSFERÊNCIAS DA LC 61/1989														TOTAL	
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB														TOTAL	
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES														TOTAL	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES														TOTAL	
DEBÜÇÕES (II)														TOTAL	
CONTRIB. DO SERVIDOR PARA O PLANO DE PREVIDÊNCIA														TOTAL	
COMPENSAÇÃO FINANC. ENTRE REGIMES														TOTAL	
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES DE RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS														TOTAL	
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB														TOTAL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)														TOTAL	
(-) TRANSFERÊNCIAS OBRIGATORIAS DA UNIÃO RELATIVAS ÀS EMENDAS INDIVIDUAIS (ART. 166-A, § 1º, DA CF)														TOTAL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE EMPENDIMENTO (V) = (III - IV)														TOTAL	
(-) TRANSFERÊNCIAS OBRIGATORIAS DA UNIÃO RELATIVAS ÀS EMENDAS DE BANCADA (ART. 166, § 1º, DA CF) (VI)														TOTAL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	
														TOTAL	



CÂMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS - Matozinhos - MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001477

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/08/04001477

Número / Ano	001477/2023
Data / Horário	04/08/2023 - 16:31:37
Ementa	Mensagem nº 029/2023 Projeto de Lei nº /2023 Gratificação para servidores em trabalho de forma excepcional.
Autor	Zélia Alves Pezzini - Prefeita
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária
Número Páginas	21
Emitido por	deiziane

